



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 404-CONSELHO SUPERIOR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**APROVA O PLANO DE CURSO TÉCNICO,  
EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE EAD,  
NO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
(IFRR).**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23229.000371.2016-98 e a decisão do colegiado tomada na 57.ª sessão plenária, realizada em 6 de agosto de 2018,

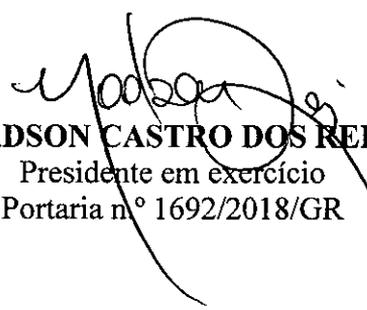
**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar, o Plano de Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde Subsequente na Modalidade Educação à Distância (EAD), do *Campus* Avançado do Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, conforme anexo desta resolução.

Art. 2.º Autorizar que os demais *campi* do IFRR utilizem o Plano do Curso aprovado por esta Resolução

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 31 de outubro de 2018.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Presidente em exercício  
Portaria n.º 1692/2018/GR

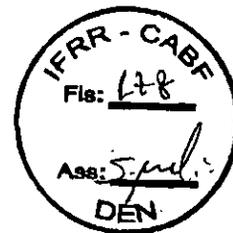


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO  
SUBSEQUENTE EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

**BONFIM – RR**

**2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

**REITORA**

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Diogo Saul Silva Santos

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**

Sandra Grutzmacher

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**

Regina Ferreira Lopes

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Nadson Castro dos Reis

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA**

Fabiana Leticia Saraini

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**

Joseane de Souza Cortez

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**

Eliezer Nunes Silva

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS AMAJARI**

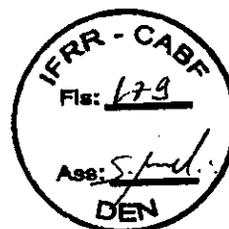
George Sterfson Barros

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

Maria Aparecida Alves de Medeiros

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

Leila Marcia Ghedin



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO  
PORTARIA N° 191/IFRR-CAB, de 27 de julho de 2016**

**JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI (Presidente)  
CÍCERO THIAGO MONTEIRO DANTAS REIS  
FERNANDA SILVA DO CASAL  
MARIANA DA SILVA SOUZA**

## SUMÁRIO



1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	5
2. APRESENTAÇÃO.....	6
3. JUSTIFICATIVA.....	11
4. OBJETIVOS.....	12
4.1 Objetivo Geral.....	12
4.2 Objetivos Específicos.....	12
5. REQUISITOS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA.....	13
6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	14
6.1 Área de Atuação do Egresso.....	14
6.2 Acompanhamento do Egresso.....	15
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	15
7.1 Estrutura Curricular.....	16
7.2 Apresentação Gráfica do Processo Formativo.....	17
7.3 Ementário:.....	18
7.4 Terminalidades Intermediárias:.....	28
7.5 Prática Profissional Integrada:.....	28
7.6 Estágio Curricular.....	28
7.7 Trabalho de Conclusão de Curso.....	29
7.8 Práticas Interdisciplinares.....	29
7.9 Atividades Complementares.....	29
8. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:.....	29
8.1 Avaliação da Aprendizagem.....	29
8.2 Avaliação do Curso.....	31
8.3 Avaliação da Proposta Pedagógica do Curso.....	31
8.4 Atendimento ao Discente.....	32
9. ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS.....	32
10. EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	34
11. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA.....	34
12. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO.....	35
12.1 Tabela de Pessoal Docente.....	36
12.2 Pessoal Técnico.....	36
13. EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS.....	37
14. REGISTRO PROFISSIONAL.....	37
15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	37



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

### Dados gerais – Tipo:

- Bacharelado       Sequencial       Licenciatura  
 Curso Superior de Tecnologia

### Técnico:

- Integrado       Concomitante Interno       Concomitante Externo  
 Subsequente       Outros

### Modalidade:

- Presencial       A distância

**Denominação do Curso:** Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

**Habilitação:** Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

**Local de Oferta:** *Campus* Avançado do Bonfim.

**Tempo de integralização do curso:** 3 semestres (1 ano e meio).

**Número de vagas:** 30.

**Carga Horária Total:** 1360 horas.

**Periodicidade de oferta:** Semestral

**Coordenador:** Pedro Paulo Ramos Ribeiro Nascimento

**Diretor Geral:** Leila Marcia Ghedin

**Coordenador Administrativo:** Rafael Brandão Rubin

**Coordenador de Pesquisa:** Eliselda Ferreira Corrêa

**Coordenador de Extensão:** Theresa Bernadette Morenne Persaud

**Diretor de Ensino:** Reginaldo de Lima Pereira ?



## 2. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR é originário da extinta Escola Técnica implantada, informalmente, em outubro de 1986, iniciando suas atividades em 1987 com os Cursos Técnicos em Eletrotécnica e em Edificações. Por meio do Decreto nº 026 (E) de 12 de outubro de 1988, o Governo do então Território Federal de Roraima criou a Escola Técnica de Roraima. O Parecer nº26/89 do Conselho Territorial de Educação autorizou e reconheceu a Escola, aprovou o seu Regimento Interno e as grades curriculares dos cursos por ela ministrados e tornou válido todos os atos escolares anteriores ao Regimento.

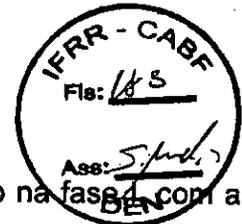
Por força da Lei Federal nº 8.670 de 30 de junho de 1993, foi criada a Escola Técnica Federal de Roraima, iniciando, em 1994, suas atividades nas instalações físicas da Escola Técnica Estadual, com 74% de seus servidores redistribuídos do quadro de pessoal do ex-Território Federal de Roraima, incorporando ao seu patrimônio rede física, materiais e equipamentos e absorvendo todos os alunos matriculados naquela escola nos cursos de Edificações e Eletrotécnica.

A partir dessa data, a Escola iniciou um Programa de Expansão de cursos e do número de vagas, implantando novos cursos – ensino fundamental – 5ª a 8ª série, Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física – totalizando, naquele ano, 17 turmas e 406 alunos.

Em dezembro de 1994 a Escola Técnica Federal de Roraima foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica, por meio da Lei nº 8.948 de 8 de dezembro, publicada no DOU nº 233, de 9 de dezembro, Seção I. Entretanto, sua efetiva implantação como CEFET-RR só ocorreu por meio do Decreto Federal de 13 de novembro de 2002, publicado no DOU nº 221, Seção I, tendo a referida solenidade ocorrida no dia 10 de dezembro de 2002.

Com a transformação dessa Instituição em CEFET-RR a comunidade interna preparou-se para fazer valer o princípio da verticalização da Educação Profissional, oferecendo cursos profissionalizantes de nível básico, técnico e superior. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi o primeiro a ser implantado e teve sua proposta vinculada à transformação da ETF-RR em CEFET-RR.

Em 2005, o Governo Federal, através do Ministério da Educação, instituiu o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no país, promovendo a implantação de Unidades Descentralizadas – UNED's em



diversas unidades da federação, sendo o CEFET-RR contemplado na fase I, com a UNED Novo Paraíso, no município de Caracaraí, região sul do Estado. As atividades pedagógicas da UNED Novo Paraíso, tiveram início em agosto de 2007 com 172 alunos matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, incluindo uma turma com 22 alunos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Em 11 de novembro de 2007, a UNED de Novo Paraíso foi inaugurada, com a presença "in loco" do Ministro da Educação Fernando Haddad.

Na fase II, o CEFET-RR foi contemplado com a UNED Amajari, localizada na região norte do Estado, no município de Amajari, que iniciou suas atividades atendendo a 70 alunos matriculados no curso Técnico em Agricultura, funcionando provisoriamente no espaço físico da Escola Estadual Ovídio Dias, mediante parceria firmada com a Secretaria Estadual de Educação. Em setembro de 2012 o Campus Amajari foi oficialmente entregue à comunidade e em dezembro de 2012 foi oficialmente inaugurada pela presidenta da república em solenidade realizada no Palácio do Planalto.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e muda a denominação das unidades passando de UNED para Campus. O IFRR foi criado por essa lei mediante a transformação do CEFET-RR em Instituto Federal.

Em 2010 foi lançada a fase III do plano de expansão da Rede Federal e o IFRR contemplado com uma unidade (campus), cujo processo de construção e implantação está em andamento na zona oeste de Boa Vista, bem como em 2014 o IFRR foi contemplado com mais uma unidade, o *Campus* Avançado do Bonfim igualmente em processo de implantação.

Atualmente, o IFRR está estruturado com uma Reitoria, quatro *Campi* e um Campus Avançado, distribuídos pelo estado, conforme mostra a figura 01 e detalhamento a seguir:

a) *Campus* Boa Vista – Pré-expansão, localizado na região central do Estado, em Boa Vista. Tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Boa Vista, Bonfim, Cantá, Normandia, Alto Alegre, Mucajaí e Iracema;



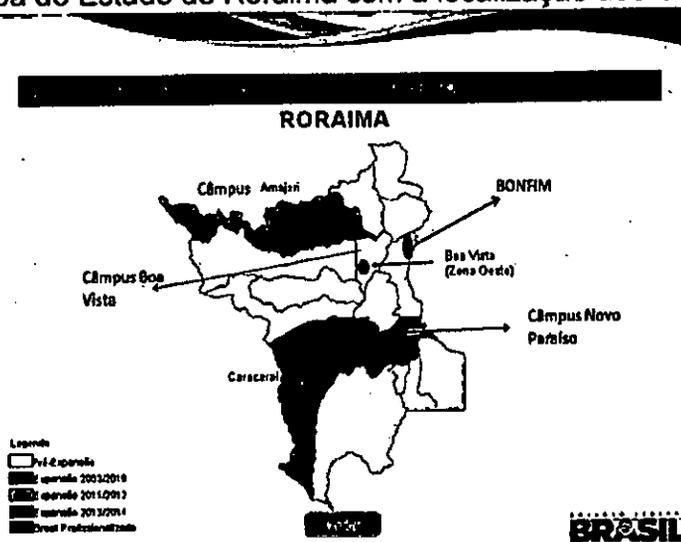
b) *Campus* Novo Paraíso – Fase I, localizado na região sul do Estado, tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Caracaraí, Cantá, São Luiz, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis;

c) *Campus* Amajari – Fase II, localizado na região norte do Estado, tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Amajari, Pacaraima, Uiramutã e Alto Alegre;

d) *Campus* Zona Oeste – Fase III, localizado na zona oeste da cidade de Boa Vista, atualmente em fase de construção e Implantação.

e) *Campus* Avançado do Bonfim - Fase III, localizado no Município do Bonfim, atualmente em fase de construção e Implantação.

**Figura 01: Mapa do Estado de Roraima com a localização dos Campus do IFRR**



Fonte: Brasil, MEC/SETEC

No *Campus* Boa Vista são ofertados 11 cursos de graduação, sendo 04 Cursos Superiores de Tecnologia e 07 Cursos de Licenciatura, dos quais 02 são ofertados pelo Programa PARFOR, via plataforma Freire da CAPES e 01 ofertado via Educação a Distância - EAD; 03 Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sendo 01 ofertado via EAD; 24 Cursos Técnicos de Nível Médio presenciais, dos quais 04 são ofertados pelo Programa Pró Funcionário via Rede e-TEC.

No *Campus* Novo Paraíso são ofertados 03 Cursos Técnicos, sendo 02 presenciais funcionando em regime integral com habilitação em Agropecuária e



Agricultura Integrado ao Ensino Médio, 01 subsequente em Agropecuária desenvolvido no regime de Alternância - internato pleno.

No Campus Amajari está sendo ofertados os Cursos de Agropecuária em Regime de Alternância e Tecnólogo em Aquicultura.

No Campus Zona Oeste está sendo ofertado 02 Cursos Técnicos Subsequente, sendo 01 em Serviços Públicos e 01 em Comércio.

No *Campus* Avançado do Bonfim oferta-se o Curso Técnico Subsequente em Comércio Exterior e em Administração.

Além dos cursos regulares, nos *campi* do IFRR são ofertados também, Cursos de Qualificação Profissional de Formação Inicial e Continuada – FIC, Cursos do Programa Mulheres Mil e do PRONATEC. Atualmente o IFRR atende a um total de 8.944 alunos, sendo 4.231 matriculados nos cursos Técnicos, Superiores e de Pós-graduação e 4.713 alunos matriculados nos cursos do PRONATEC, Mulheres mil e Pró Funcionário/e-TEC. Para dar conta dessa demanda o IFRR conta com um quadro de pessoal constituído por 229 Docentes Efetivos e 224 Técnicos-Administrativos em Educação, distribuídos em seus *Campi* e Reitoria. A área de atuação do IFRR se estende pela soma das áreas de abrangência de todos os seus Campus, o que significa dizer praticamente todo o Estado de Roraima, incluindo também, especialmente através dos Campus Boa Vista e Amajari, o atendimento às comunidades indígenas das diferentes etnias, cuja localização está definida de acordo com a demarcação e homologação das terras indígenas, conforme figura 02 abaixo:

Figura 02: Mapa do Estado de Roraima com a identificação das áreas indígenas





No entanto, as limitações impostas, pelas peculiaridades regionais do estado nos aspectos socioeconômicos, ambientais, geográficos e inclusive humano especialmente no que se refere à constituição e localização da sua população pulverizada em pequenas comunidades sediadas em localidades com grandes distâncias entre si, enfrentando dificuldades de mobilidade e de acesso à informação, às oportunidades educacionais e de formação profissional, fazem com que atualmente uma grande parcela da população do estado não tenha acesso às ações do IFRR. Seja porque não podem se deslocar até as unidades existentes, seja porque o IFRR ainda não atingiu essas comunidades com suas ações.

Com essa nova estrutura, o reitor do IFRR, professor Ademar de Araújo Filho apresentou na Câmara de Vereadores de Bonfim, em sessão plenária, na noite do dia 25 de junho de 2013, o Projeto de Implantação do *Campus Avançado*, destacando a importância deste para desenvolvimento de atividades e ações voltadas para a realidade dos arranjos produtivos locais, tendo em vista a melhoria qualitativa dos serviços daquela localidade e seu entorno. Após a explanação, os vereadores decidiram por unanimidade, a doação de um terreno contendo uma estrutura mínima de edificação para a construção do *Campus Avançado* do Bonfim. Naquele momento, teve-se o marco legal da existência do *Campus Avançado* do Bonfim.

No dia 23 de julho de 2013, com a presença da prefeita do Bonfim Lizete Spies no gabinete do reitor do IFRR, foi oficializada a assinatura do termo de cessão do terreno onde deverá ser construído o prédio do *Campus Avançado* naquele município.

Após criterioso estudo de demanda e assinatura do termo de compromisso de cessão do terreno, foi apresentada à comunidade do Município do Bonfim, a previsão de início das atividades para o segundo semestre de 2014, ofertando o Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente, funcionando provisoriamente na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, cedida pelo Governo do Estado de Roraima por meio da Secretaria Estadual de Educação e Desporto.

Frente a essa realidade e visando o cumprimento de sua função social, o IFRR apresenta esta proposta pedagógica contendo as descrições do objetivo geral e dos objetivos específicos e as diretrizes que nortearão a Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, na modalidade à distância, com a



definição do currículo, incluindo-se as condições necessárias ao funcionamento do curso, com a especificação dos recursos de pessoal e instalações físicas.

### 3. JUSTIFICATIVA

A proposta pedagógica para o curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde está focada na discussão de promoção, prevenção e proteção da saúde, como resposta às necessidades do mercado de trabalho brasileiro ligado a saúde.

A preocupação em atender as necessidades de formação, fez com que o *Campus Avançado do Bonfim* fosse à busca dos agentes públicos que demandaram necessidades de formação em suas localidades. Uma solicitação muito presente na região foi quanto à formação de agentes comunitários de saúde que atendam a população junto à Estratégia de Saúde da Família - ESF.

A Estratégia Saúde da Família - ESF faz parte de um conjunto de estratégias de atenção básica à saúde, criada pelo SUS para atendimento à população mais vulnerável. Fazem parte dessa equipe os agentes comunitários de Saúde, que se constituem como os profissionais mais próximos dessa população.

A não existência de programa específico de formação para Agente Comunitário de Saúde no município, o baixo número de profissionais qualificados nesta área de atuação e a crescente necessidade de profissionais qualificados, justificam a oferta do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, uma vez que estes profissionais serão atores fundamentais na equipe de Estratégia de Saúde da Família.

Esse curso visa fornecer capacitação humana, técnica e profissional a pessoas com Ensino Médio completo, que já atuam como agentes comunitários de saúde e aos que pretendem obter qualificação nessa área. Propõe-se, através do programa Rede e-Tec Brasil, formar profissionais capazes de realizar ações que venham contribuir na melhoria das condições de saúde na comunidade.

Sendo assim, o *Campus Avançado do Bonfim* se propõe a oferecer o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, subsequente, na modalidade à distância, por entender que contribuirá para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, formando o Agente Comunitário de Saúde através do processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capaz de contribuir para a formação humana integral e com o desenvolvimento



socioeconômico da região articulados aos processos de democratização de acesso à formação profissional. Para continuar expandindo suas ações e para melhor atender à demanda que se apresenta no Município do Bonfim, fundamentando-se ainda em resultados de estudos de viabilidade. Portanto, se a missão da Rede Federal é contribuir para o processo de desenvolvimento social e econômico do país, então não se pode existir melhor justificativa para a implantação do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

Sendo assim, essa proposta, enquanto instrumento de construção coletiva, apresenta como justificativa os seguintes itens: A atuação do IFRR no Município do Bonfim e às comunidades do entorno; os baixos índices socioeconômicos e os altos índices de desigualdades persistentes na região, demandando a presença do poder público com ações afirmativas que possibilitem ao cidadão a superação de suas limitações, a inserção produtiva no mundo do trabalho e a inclusão social; melhoria exponencial das tecnologias e técnicas educacionais; ampliação de oportunidades, permitindo uma educação de qualidade para todos; ampliar as oportunidades de acesso para a educação profissional por meio do ensino à distância.

Além das comunidades do município, também integra a área de abrangência do *Campus Avançado* do Bonfim as comunidades localizadas ao norte do Município de Cantá e as comunidades do Município de Normandia.

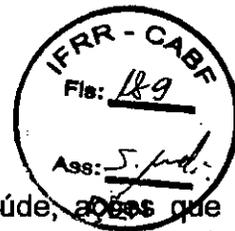
#### **4. OBJETIVOS**

##### **4.1 Objetivo Geral**

Formar um profissional atuante, comprometido com a função social e científica, que seja capaz de articular teoria à prática de forma competente, empreendedora e inovadora, compatíveis com a área de Agente Comunitário de Saúde.

##### **4.2 Objetivos Específicos**

- ✓ Proporcionar aos discentes, formação humanística, técnica e cidadã, como subsídios ao desenvolvimento dos princípios do Agente Comunitário de Saúde em sua região;



- ✓ Proporcionar ao profissional Agente Comunitário de Saúde, ações que desenvolvam postura crítica e reflexiva para a melhoria contínua das instituições públicas em saúde;
- ✓ Qualificar profissionais para atuarem nas Unidades de Saúde, em equipes multiprofissionais, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, exercendo atividades de proteção e promoção da saúde, prevenção de doenças e no processo de educação em saúde, de forma responsável, proativa, crítica e criativa.
- ✓ Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia;
- ✓ Capacitar pessoas para a atuação na prestação de serviços na área de saúde junto a indivíduos ou grupos e a comunidade.
- ✓ Proporcionar a habilitação profissional, observando-se as exigências e expectativas da comunidade regional;
- ✓ Formar profissionais capazes de entender o perfil epidemiológico e identificarem situações de risco em sua área de atuação;
- ✓ Colocar à disposição da sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades.
- ✓ Enfatizar, paralelamente à formação profissional específica, o desenvolvimento de todos os saberes e valores necessários ao profissional cidadão, tais como o domínio da linguagem, o raciocínio lógico, relações interpessoais, responsabilidade, solidariedade, ética entre outros.

## **5. REQUISITOS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA**

O acesso ao Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, subsequente na modalidade de Educação a Distância do *Campus* Avançado do Bonfim será realizado anualmente, em uma única etapa, através da avaliação do histórico escolar para ingresso no primeiro módulo. O processo seletivo será oferecido a candidatos que tenham certificado de conclusão do Ensino Médio. A distribuição das vagas para as políticas de ações afirmativas/cotas sociais em cumprimento a Lei Nº 12711, de 29 de agosto de 2012, para o acesso ao Curso Técnico em Agente



Comunitário de Saúde, subsequente na modalidade de Educação a Distância, serão reservadas 50% das vagas, sendo distribuídas entre os estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e por estudantes que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição.

## **6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O Profissional do Curso Técnico Subsequente em Agente Comunitário de Saúde deverá:

- ✓ Entender o Perfil Epidemiológico, Ambiental e Sanitário e identificar situações de risco à saúde da população de sua área de atuação.
- ✓ Planejar e executar junto a equipe de Estratégia de Saúde da Família ações de Promoção da Saúde.
- ✓ Apresentar capacidade de Atuação Social, identificando e notificando a existência de trabalho infantil, violência contra a mulher e ao idoso, trabalho escravo, dependentes químicos, junto à comunidade em que atua.
- ✓ Entender de sua importância como agente de mudança social.
- ✓ Demonstrar iniciativa e compromisso com a sua função social.
- ✓ Ter formação humanística integrada à formação técnica, tecnológica e científica.
- ✓ Ser crítico, reflexivo e dinâmico na busca de novos conhecimentos.

Além disso, é de suma importância a capacidade de compreender a cultura, os hábitos e costumes da região em que atua. Sendo assim, o respeito ao próximo e a capacidade de ouvir, tornam-se fatores de sucesso para este profissional. Portanto, esse profissional deve integrar a formação técnica à cidadania, na busca do conhecimento e melhorias na qualidade de vida do cidadão atendido.

### **6.1 Área de Atuação do Egresso**

O Profissional Técnico em Agente Comunitário de Saúde pode atuar no Sistema Único de Saúde (SUS), prestando serviços em unidades básicas de



atendimento. Esse profissional está apto a realizar atividades, como domicílios, realizar o mapeamento, fazer o cadastramento de dados, encaminhar aos serviços de saúde, analisar as informações obtidas e atuar em campanhas de conscientização.

## 6.2 Acompanhamento do Egresso

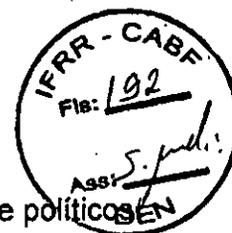
Sendo um recurso fundamental para a construção de políticas nas ações institucionais do IFRR, o *Campus Avançado do Bonfim*, prevê a criação do Núcleo de Políticas de Acompanhamento do Egresso, objetivando identificar as opiniões dos egressos acerca da sua formação acadêmica e sua atuação no mundo do trabalho, considerando a estrutura de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, o Núcleo desenvolverá as seguintes ações:

- ✓ Construção de banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso comunicação permanente;
- ✓ Proporcionar ao egresso atualização acadêmica oferecendo cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional;
- ✓ Realizar o registro pessoal e socioeconômico dos egressos;
- ✓ Identificar a aceitação do nosso egresso junto ao mercado de trabalho;
- ✓ Realizar processo de auto avaliação atual do egresso;
- ✓ Realização de parcerias com empresas e instituições que gerem oportunidades aos egressos.

## 7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, subsequente na modalidade de Educação a Distância, observa as determinações legais presentes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, bem como, as diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRR, a observância a Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012, Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004 e a Lei 9394/96.

A Proposta Curricular do Curso foi desenvolvida com o objetivo de garantir a formação integral do discente, através da formação técnica, e a sua inserção no mundo do trabalho. Dessa forma, o currículo deve oportunizar aos discentes a aquisição das competências e habilidades previstas no perfil profissional, como

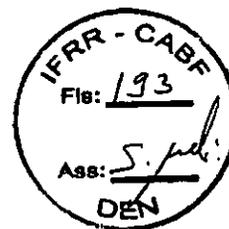


também o desenvolvimento de valores éticos, morais, culturais, sociais e políticos

Nessa perspectiva, o currículo será desenvolvido através de diferentes procedimentos didáticos pedagógicos como: atividades teóricas, demonstrativas, utilização de laboratórios, estudos dirigidos na biblioteca, objetivando o diálogo constante com os discentes, a troca e o fortalecimento de experiências.

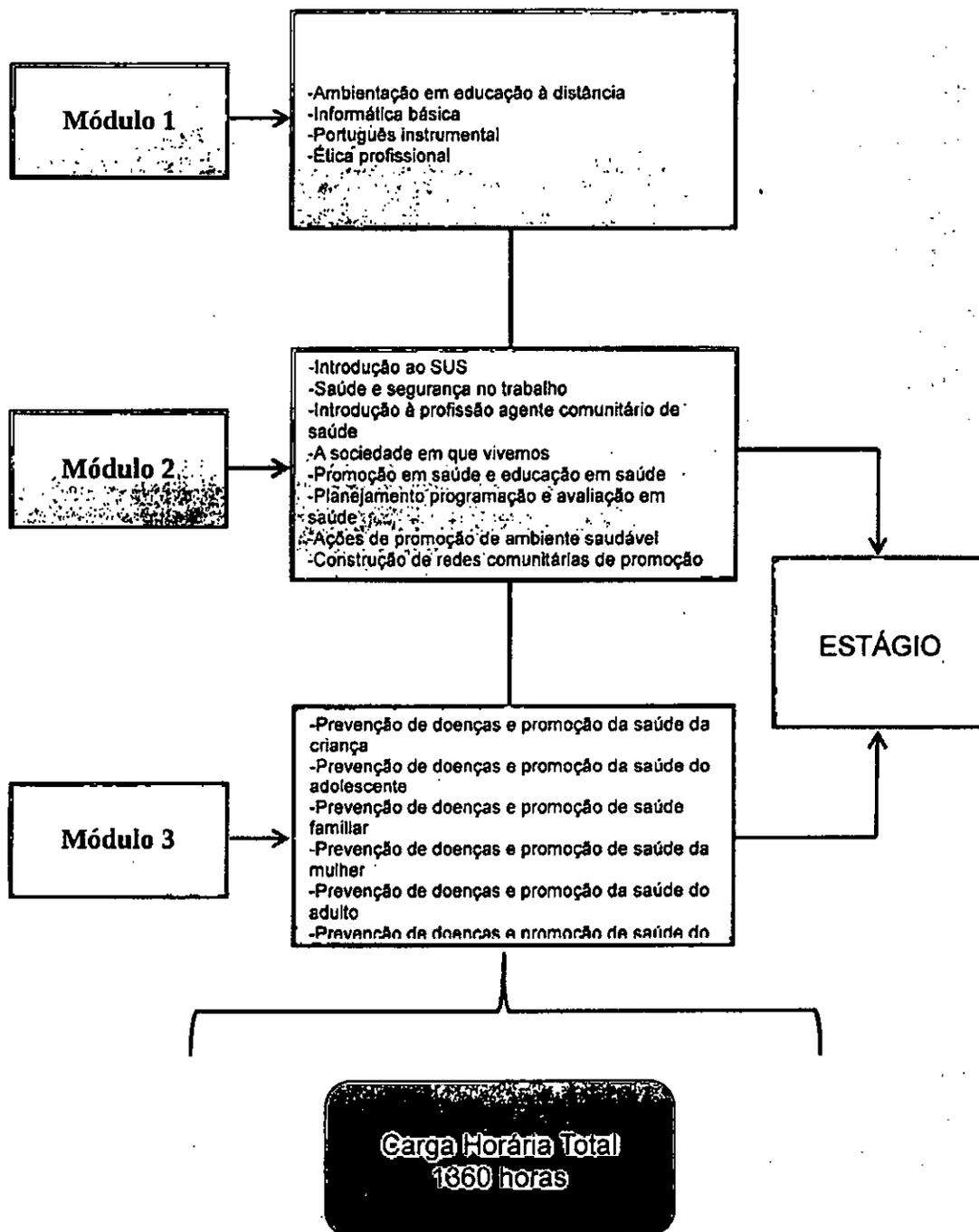
### 7.1 Estrutura Curricular

PARTE DIVERSIFICADA	MOD 1	MOD 2	MOD 3	CH
Ambientação em educação a distância	45			45
Informática básica	45			45
Português instrumental	45			45
Ética profissional	30			30
<b>TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA</b>	<b>165</b>			<b>165</b>
<b>PARTE TÉCNICA</b>				
Introdução ao SUS		60		60
Saúde e segurança no trabalho		60		60
Introdução à profissão de agente comunitário de saúde		60		60
A sociedade em que vivemos		60		60
Promoção e educação em saúde		60		60
Planejamento, programação e avaliação em saúde		60		60
Ações de promoção de ambiente saudável		75		75
Construção de redes comunitárias de promoção de saúde		75		75
Prevenção de doenças e promoção da saúde da criança			75	75
Prevenção de doenças e promoção da saúde do adolescente			75	75
Prevenção de doenças e promoção da saúde da mulher			75	75
Prevenção de doenças e promoção da saúde do adulto			75	75
Prevenção de doenças e promoção da saúde do idoso			75	75
Prevenção de doenças e promoção da saúde de pessoas com necessidades especiais			75	75
Primeiros socorros			75	75
<b>Total da parte técnica</b>		<b>510</b>	<b>525</b>	<b>1.035h</b>
<b>Parte diversificada mais parte técnica</b>	<b>165</b>	<b>510</b>	<b>525</b>	<b>1.200h</b>
<b>Estágio curricular</b>		<b>80</b>	<b>80</b>	<b>160h</b>
<b>Carga horária total</b>		<b>1.360horas</b>		

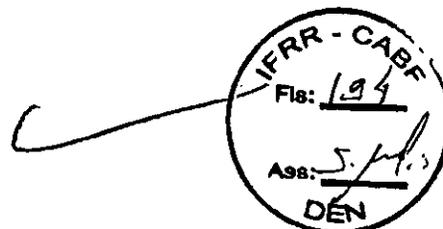


## 7.2 Apresentação Gráfica do Processo Formativo

### FLUXOGRAMA

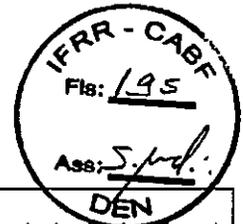


### 7.3 Ementário:



Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular	MOD I
		Carga Horária (h)
AEAD	Ambientação em EAD	45
<b>EMENTA</b>		
Concepções e legislação em EaD. Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Compreender o conceito de EAD como modalidade de ensino, suas especificidades, definições e evolução ao longo do tempo; Participar de uma comunidade virtual de aprendizagem; Conhecer as regras de convivência para participação em comunidades virtuais e as ferramentas de comunicação: emoticons, netiqueta, clareza, citações e diretrizes de feedback; Participar de atividades de ambientação no Moodle e experimentar seus recursos e ferramentas como forma de viabilizar sua participação como aluno virtual em disciplinas posteriores do seu Curso Virtual.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Concepções e legislação em EaD;</li> <li>➤ Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem;</li> <li>➤ Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
BELLONI, Maria Luiza. Educação a Distância. Campinas: Autores Associados, 1999.		
CHAUÍ, Marilene. [Artigo]. Folha de São Paulo, São Paulo, 9 de maio de 1999. Caderno Mais, p.3-5.		
DEMO, Pedro. Avaliação Qualitativa. Campinas: Autores Associados, 1995.		
<b>Referencial Complementar:</b>		
GAZETA MERCANTIL. São Paulo, 19-25 jul. 1999. Empresas & Negócios, p. 17.		
NOVAES, Edmundo. [Entrevista]. O Globo. Rio de Janeiro, 14 mar. 1999. Boa Chance, p.3.		
PRADO, Maria Lígia Coelho Prado. [Artigo]. Folha de São Paulo. São Paulo, 20 jun. 2000. Caderno Especial, p. 5.		
RIBEIRO, Carlos Campello. A qualidade no ensino da Administração: um modelo para a melhoria contínua. In: Administração & Sociedade, v.1, n.2, jul. / dez. 1999.		
UNIVERSIDADE Corporation: início do fim. Folha de São Paulo. São Paulo, 29 jun. 2000, p. 1-3.		

Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
IF	Informática básica	45
<b>EMENTA</b>		
Conceitos básicos de informática. Ferramentas para produção e edição de textos. Ferramentas de navegação e busca na Internet. Planilhas eletrônicas e apresentação de slides.		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Propiciar fundamentos básicos de informática que possibilitem ao educando desenvolver cartas, memorandos, entre outros, com uma programação visual compatível com o documento em questão. Elaborar documentos e planilhas eletrônicas. Pesquisar informações na Internet que subsidiem o trabalho do técnico em agronegócios.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Conceitos básicos de informática;</li> <li>➤ Ferramentas para produção e edição de textos;</li> <li>➤ Ferramentas de navegação e busca na Internet;</li> <li>➤ Planilhas eletrônicas e apresentação de slides.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
MARÇULA, Marcelo; BRNINI FILHO, P. A. Informática: conceitos e aplicações. 3ª ed. São Paulo: Érica, 2008.		
MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo Dirigido de Informática Básica. 7. ed. São Paulo: Érica, 2008. 250 p.		
NORTON, Peter. Introdução à Informática. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007.		
<b>Referencial Complementar:</b>		
CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à Informática. 8ª. ed. São Paulo: Pearson, 2004.		
CAICARA JÚNIOR, C. Informática, internet e aplicativos. Curitiba: Ibpx, 2007.		

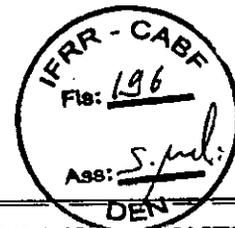


GLENWRIGHT, J. Fique por Dentro da Internet. São Paulo: Cosac Naify, 2001.  
 SCHAFF, A. A sociedade Informática: as consequências sociais da segunda revolução industrial. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.  
 VELLOSO, F. C. de. Informática: conceitos básicos. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular	MOD I
PI	Português Instrumental	Carga Horária (h) 45
<b>EMENTA</b>		
Leitura e compreensão de textos da área profissional. Níveis de linguagem e adequação linguística. Comunicação oral e escrita. Gramática aplicada. Redação técnica.		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Exercitar a leitura e a interpretação de diversos tipos e modalidades textuais, como pré-requisito para a produção de textos e compreensão das relações existentes entre suas estruturas e seus contextos.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Leitura e compreensão de textos da área profissional;</li> <li>&gt; Níveis de linguagem e adequação linguística;</li> <li>&gt; Comunicação oral e escrita;</li> <li>&gt; Gramática aplicada;</li> <li>&gt; Redação técnica.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
BECHARA, E. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. ed. ampliada e atualizada pelo Novo Acordo ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. COSTA, S. R. da. Dicionário de gêneros textuais. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. de S. (Orgs.). Tecendo textos, construindo experiências. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.		
<b>Referencial Complementar:</b>		

Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular	MOD I
EP	Ética Profissional	Carga Horária (h) 30
<b>EMENTA</b>		
Fundamentos da ética; Legislação profissional; Código de ética		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Objetivo principal deste curso, melhorar as relações; desenvolver o senso crítico dos alunos nas relações humanas, conhecer a legislação profissional, saber os direitos e seus deveres na área profissional.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Fundamentos da ética;</li> <li>&gt; Legislação profissional;</li> <li>&gt; Código de ética.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
ARRUDA, M.C.C. Código de ética: um instrumento que adiciona valor. São Paulo: Negócio Editora 2002. Nasch, L. Ética nas empresas: Um guia prático para soluções de problemas éticos nas empresas. São Paulo: Makron Books, 2001. SAVATER, F. Ética para meu filho. São Paulo: Planeta Brasil, 2005.		
<b>Referencial Complementar:</b>		

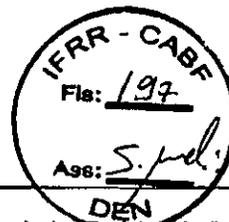
Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular	MOD II
IS	Introdução ao SUS	Carga Horária (h) 60
<b>EMENTA</b>		
Ementa Políticas Públicas de Saúde no Brasil; Organização do Sistema Único de Saúde (SUS); Modelos assistenciais de saúde no Brasil;		



<b>Objetivos Gerais:</b>
Objetivos conhecer as políticas públicas do Brasil, aplicar os conhecimentos na prática profissional sobre os princípios do SUS, organização dos modelos de assistência do SUS, diferenciar promoção, proteção e recuperação.
<b>Conteúdo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Políticas Públicas de Saúde no Brasil;</li> <li>➤ Organização do Sistema Único de Saúde (SUS);</li> <li>➤ Modelos assistenciais de saúde no Brasil.</li> </ul>
<b>Referencial Básico:</b>
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária executiva. Coordenação de Apoio a Gestão Descentralizada. Diretrizes Operacionais Básicas para os Pactos pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Brasília, 2006.
BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.
BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.
<b>Referencial Complementar:</b>

Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular MOD II	Carga Horária (h)
SST	Saúde e Segurança no Trabalho	60
<b>EMENTA</b>		
Ementa Legislação e Normas; Prevenção de acidentes no Trabalho; Ergonomia; CIPA; EPI e EPC; Primeiros Socorros.		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Objetivos: desenvolver habilidades no dia-dia de segurança no trabalho, conhecer os equipamentos de proteção individual; prevenir os acidentes no trabalho e conhecer as normas de segurança no trabalho.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Legislação e Normas;</li> <li>➤ Prevenção de acidentes no Trabalho;</li> <li>➤ Ergonomia;</li> <li>➤ CIPA;</li> <li>➤ EPI e EPC;</li> <li>➤ Primeiros Socorros.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística Benedito Cardella. Ed. atlas, 1999 (1ª edição) – 7ª. Tiragem		
Qualidade na segurança e higiene do trabalho Waldemar Pacheco Júnior ed. atlas, 1995 (1ª edição) – 3ª. Tiragem		
prática da prevenção de acidentes: abc segurança do trabalho Álvaro Zocchio. Ed. Atlas 7ª edição (2002)   1ª tiragem.		
<b>Referencial complementar:</b>		
Segurança do trabalho e gestão ambiental Antônio Nunes Barbosa Filho, ed. atlas 2ª edição (2008), 1ª tiragem		

Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular MOD II	Carga Horária (h)
IPACS	Introdução a Profissão de Agente Comunitário de Saúde	60
<b>EMENTA</b>		
Ementa Características da profissão; Legislação pertinente à área de atuação; Possibilidades de atuação no mercado de trabalho.		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Objetivos conhecer as áreas de atuação profissional; quais atribuições dos profissionais das áreas da saúde de acordo com a profissão.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Características da profissão;</li> <li>➤ Legislação pertinente à área de atuação;</li> <li>➤ Possibilidades de atuação no mercado de trabalho.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção		



Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Ações de Controle de Endemias: malária: Manual para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de controle de Endemias. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o Controle da hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>

> Acesso em 01/08/2016

BRASIL. Decreto-Lei 5.452, 1º maio de 1943. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)>. Acesso em 01/08/2016.

BRASIL. Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10507.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10507.htm)>. Acesso em 01/08/2016.

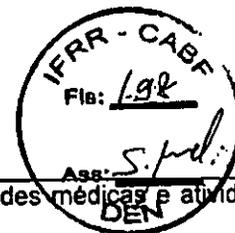
BRASIL. Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11350.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11350.htm)>. Acesso em 01/08/2016.

BRASIL. Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/mpv/297.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/mpv/297.htm)> Acesso em 01/08/2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora 15. Disponível: <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/norma-regulamentadora-n-15-1.htm>>. Acesso em: 01/08/2016.

Referencial Complementar:

Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular MOD II	Carga Horária (h)
SV	Sociedade em que vivemos	60
<b>EMENTA</b>		
Ementa: Formação do povo brasileiro; Sociedade civil contemporânea; Participação e mobilização social; Direitos humanos; Cultura popular e práticas populares no cuidado à saúde.		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Conhecer a formação da sociedade brasileira; história e os direitos humanos; conhecer as práticas populares e no cuidado a saúde.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação do povo brasileiro;</li> <li>&gt; Sociedade civil contemporânea;</li> <li>&gt; Participação e mobilização social;</li> <li>&gt; Direitos humanos;</li> <li>&gt; Cultura popular e práticas populares no cuidado à saúde.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. Editora Companhia de Bolso. 2008		
CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Vol. I. São Paulo: Paz e Terra, 1999.		
KUMAR, Krishan. Da Sociedade Pós-Industrial à Pós-Moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.		
LIPOVETSKY, Gilles; CHARLES, Sébastien. Os tempos hipermodernos. São Paulo: Barcarolla, 2004.		
RIFKIN, Jeremy. A era do acesso. São Paulo: Makron Books, 2001.		
TOURAINÉ, Alain. Um Novo Paradigma: para compreender o mundo de hoje. Petrópolis: Vozes, 2006.		
ALVES, J. A. Lindgren. Direitos Humanos como Tema Global. São Paulo: Perspectiva, 1994.		
Referencial Complementar:		



LUZ, M. T. Novos saberes e práticas em saúde coletiva: estudos sobre racionalidades médicas e atividades corporais. São Paulo: Hucitec; 2003.  
 GOHN, M. G. (ORG.) História dos movimentos e lutas sociais. São Paulo: Loyola, 1995.  
 AZEVEDO, Fernando de. A cultura brasileira: introdução ao estudo da cultura brasileira. 4. ed. Brasília: Editora Universitária de Brasília, 1963.

Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular MOD II	Carga Horária (h)
	Promoção e educação em saúde	60
<b>EMENTA</b>		
Ementa Processo saúde-doença; Promoção da saúde; Cultura popular e processos educativos; aprender e ensinar em educação popular.		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Proporcionar ao Agente Comunitário de Saúde o conhecimento da estrutura e do funcionamento do corpo humano; proporcionar conhecimento básico para o entendimento da Fisiopatologia das doenças.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Processo saúde-doença;</li> <li>&gt; Promoção da saúde;</li> <li>&gt; Cultura popular e processos educativos;</li> <li>&gt; Aprender e ensinar em educação popular.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. A educação de Produz Saúde. MS/SGTES - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, 2005, 16p.		
BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. A educação permanente entra na roda: pólos de educação permanente em saúde: conceitos e caminhos a percorrer. MS/SGTES - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, 2005, 36p.		
CARVALHO, S. R. Saúde Coletiva e Promoção da Saúde: Sujeito e Mudança. São Paulo: Hucitec, 2005, 174p.		
<b>Referencial Complementar:</b>		

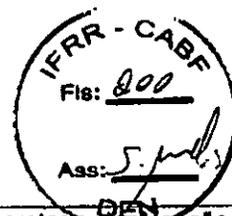
Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular MOD II	Carga Horária (h)
	Planejamento, programação e avaliação em saúde	60
<b>EMENTA</b>		
Ementa: Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB); Levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população; Condições de risco social; Mapeamento sócio-político e ambiental; Indicadores de saúde; Avaliação em saúde.		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Conhecer o sistema de informação da atenção básica, aprender a preencher dados epidemiológicos, buscar informação no sistema gerenciar e alimentar.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB);</li> <li>&gt; Levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população;</li> <li>&gt; Condições de risco social;</li> <li>&gt; Mapeamento sócio-político e ambiental;</li> <li>&gt; Indicadores de saúde;</li> <li>&gt; Avaliação em saúde.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Avaliação de impacto na saúde das ações de saneamento: marco conceitual e estratégia metodológica. Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004, 116p.		
BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Diretrizes de educação em saúde visando à promoção da saúde: documento base. Brasília: MS/FUNASA, 2007. 70p		
BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Diretrizes para Projetos Físicos de Estabelecimentos de Saúde, Água, Esgotamento Sanitário e Melhorias Sanitárias em Áreas Indígenas. Brasília: MS/FUNASA, 2002. 46p.		
4. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Orientações técnicas para apresentação de projetos de resíduos		



sólidos urbanos. Brasília: MS/FUNASA, 2006. 46p
5. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento. Brasília: MS/FUNASA, 2010. 52p.
Referencial Complementar:

Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular MOD II	Carga Horária (h)
	Ações de promoção de ambiente saudável	75
<b>EMENTA</b>		
Ementa Ambiente saudável; Vigilância em saúde; Saneamento ambiental; Medidas de prevenção de riscos ambientais e sanitários Doenças prevalentes; Transmissão de doenças; Prevenção individual e coletiva.		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Conhecer as leis e diretrizes de vigilância sanitária; Fomentar ações de vigilância em saúde; Aprender a notificar doenças de notificação compulsória; Aprender formas de prevenção de acidentes domésticos.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Ambiente saudável;</li> <li>&gt; Vigilância em saúde;</li> <li>&gt; Saneamento ambiental;</li> <li>&gt; Medidas de prevenção de riscos ambientais e sanitários</li> <li>&gt; Doenças prevalentes;</li> <li>&gt; Transmissão de doenças;</li> <li>&gt; Prevenção individual e coletiva;</li> <li>&gt; Doenças de notificação compulsória;</li> <li>&gt; Risco ambiental;</li> <li>&gt; Prevenção de acidentes domésticos.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3ª Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.		
<b>Referencial Complementar:</b>		
BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. A construção de vidas mais saudáveis. MS/Secretaria de Atenção a Saúde/SAS, 2002, 16p.		
BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Oficinas de Educação em Saúde e Comunicação. Brasília: MS/FUNASA, 2001. 80p.		
SILVA, R. C. Metodologias Participativas para Trabalhos de Promoção de Saúde e Cidadania. São Paulo: VectorPro, 2002, 301p.		

Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular MOD II	Carga Horária (h)
	Construção de redes comunitárias de promoção à saúde	75
<b>EMENTA</b>		
Ementa Redes sociais; Conselho gestor; Controle social		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Conhecer tipos de redes sociais, conhecer os tipos de controle social, proporcionar ao Agente Comunitário de Saúde; conceitos básicos de redes sociais e controle social; fomentar a ação dos Agentes em controle social.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Redes sociais;</li> <li>&gt; Conselho gestor;</li> <li>&gt; Controle social.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
1. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de		



violência doméstica e sexual: matriz pedagógica para formação de redes. MS/Secretaria de Atenção a Saúde/SAS, 2009, 64p.  
 CAMPOS, R.H.F. Psicologia Social Comunitária: da Solidariedade a Autonomia. São Paulo: Vozes, 2011, 184p.  
 CARVALHO, V. S. Educação Ambiental e Desenvolvimento Comunitário. São Paulo: WAR, 2008.  
 GRANDESSO, M.; BARRETO, M. R. Terapia Comunitária: Tecendo Redes para a Transformação Social, Saúde, Educação e Políticas Públicas. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2007, 473p.

Referencial Complementar:

Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde			
Código	Componente Curricular	MOD III	Carga Horária (h)
	Prevenção de doenças e promoção da saúde da criança		75
<b>EMENTA</b>			
Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Estatuto da Criança e do Adolescente; Doenças prevalentes da infância; Criança na fase escolar; Vacina e imunização Avaliação nutricional.			
<b>Objetivos Gerais:</b>			
Conhecer a Política Nacional Atenção Integral a Saúde da Criança e o seu desenvolvimento na Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família, proporcionando ao agente comunitário de saúde condições de identificar situações de risco e agravamento da saúde da criança e do adolescente.			
<b>Conteúdo</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;</li> <li>➤ Estatuto da Criança e do Adolescente;</li> <li>➤ Doenças prevalentes da infância;</li> <li>➤ Criança na fase escolar;</li> <li>➤ Vacina e imunização;</li> <li>➤ Avaliação nutricional.</li> </ul>			
<b>Referencial Básico:</b>			
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 300 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 26).			
Meyer, Fabricio. <b>Abuso sexual infantil e pedofilia: Conhecer para enfrentar o Problema - Guia para pais e</b> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. <b>Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil</b> / Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.			
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.			
<b>Referencial Complementar:</b>			
Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009			

Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde			
Código	Componente Curricular	MOD III	Carga Horária (h)
	Prevenção de doenças e promoção da saúde do adolescente		75
<b>EMENTA</b>			
Ementa Características físicas e necessidades, psicológicas e sociais do adolescente; Crescimento e desenvolvimento do adolescente Apoio familiar e social Prevenção à gravidez precoce Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS Drogas e a Violência.			
<b>Objetivos Gerais:</b>			
Conhecer a Política Nacional Atenção Integral a Saúde da do Adolescente e o seu desenvolvimento na Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família, proporcionando ao agente comunitário de saúde condições de identificar situações de risco e agravamento da saúde do adolescente.			



Conhecer as principais doenças transmissíveis e não transmissíveis na sua área de atuação e capacitar os Agentes comunitários de Saúde a identificar situações de risco para o surgimento de doenças transmissíveis e não transmissíveis.

**Conteúdo**

- Características físicas e necessidades, psicológicas e sociais do adolescente;
- Crescimento e desenvolvimento do adolescente;
- Apoio familiar e social;
- Prevenção à gravidez precoce;
- Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS;
- Drogas e a Violência.

**Referencial Básico:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Sexual e saúde reprodutiva / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica: Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 300 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 26).

Meyer, Fabricio. **Abuso sexual infantil e pedofilia: Conhecer para enfrentar o Problema - Guia para pais e** BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento Infantil / Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.**

**Referencial Complementar:**

**Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde**

Código	Componente Curricular	MOD III	Carga Horária (h)
	Prevenção de doenças e promoção da saúde da mulher		75

**EMENTA**

Ementa Saúde sexual e reprodutiva; Direitos sexuais e reprodutivos; Ciclos gravidez; Cartão da gestante; Aleitamento materno; Desmame; Métodos contraceptivos e controle de natalidade.

**Objetivos Gerais:**

Objetivos de proporcionar ao Agente Comunitário de Saúde o Conhecimento da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher e seu desenvolvimento da Estratégia de Saúde da Família; fomentar a ação dos Agentes na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde das Mulheres de sua área de atuação.

**Conteúdo**

- Saúde sexual e reprodutiva;
- Direitos sexuais e reprodutivos;
- Ciclos gravidez;
- Cartão da gestante;
- Aleitamento materno;
- Desmame;
- Métodos contraceptivos e controle de natalidade.

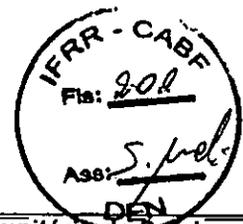
**Referencial Básico:**

REZENDE J. **Obstetrícia fundamental**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 689 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.**

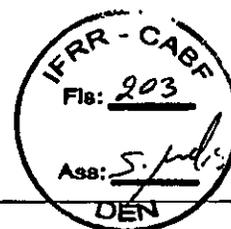
BRASIL, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama / Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica - Cadernos de Atenção Básica; n. 13. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.**

**Referencial Complementar:**



Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular MOD III	Carga Horária (h)
	Prevenção de doenças e promoção da saúde do adulto	75
<b>EMENTA</b>		
Ementa Características físicas, psicológicas e sociais do adulto; Programa Nacional de Saúde do Homem; assistência e internação domiciliar; Programa de acompanhamento de doenças crônicas.		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Conhecer as políticas públicas da assistência ao adulto, comodidades, conhecer os programas pertinente ao adulto.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Características físicas, psicológicas e sociais do adulto;</li> <li>&gt; Programa Nacional de Saúde do Homem;</li> <li>&gt; Assistência e internação domiciliar;</li> <li>&gt; Programa de acompanhamento de doenças crônicas.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
ABREU, W. C. Saúde, Doença e Diversidade Cultural. São Paulo: Instituto Piaget, 2003. 242p.		
ALVES, J.G.B.; SAMPAIO, M.C. Prevenção de Doenças do Adulto na Infância e na Adolescência. São Paulo: Medbook, 2007, 288p.		
BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Dengue Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança. MS/Secretaria de Atenção a Saúde/SAS, 2007, 28p.		
SENAC. Saúde e Prevenção de Doenças. São Paulo: SENAC, 2009. 175p.		
<b>Referencial Complementar:</b>		

Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular MOD III	Carga Horária (h)
	Prevenção de doenças e promoção da saúde do idoso	75
<b>EMENTA</b>		
Ementa Características e necessidades físicas, psicológicas e sociais do idoso; Estatuto do Idoso; Programa Nacional de Saúde do Idoso; Prevenção de acidentes e doenças prevalentes; Redes de apoio familiar e social; Proporcionar Noções de Saúde do idoso; Capacitar os Agente comunitário de Saúde a identificar situações de risco e os problemas a saúde do idoso.		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Conhecer programas sociais e políticas públicas da saúde do idoso, conhecer as comodidades da saúde do idoso.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Características e necessidades físicas, psicológicas e sociais do idoso;</li> <li>&gt; Estatuto do Idoso;</li> <li>&gt; Programa Nacional de Saúde do Idoso;</li> <li>&gt; Prevenção de acidentes e doenças prevalentes;</li> <li>&gt; Redes de apoio familiar e social.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa II. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p.		
BRASIL, Ministério da Saúde. MS/GM. Portaria nº 2.528 de 19 de outubro de 2006. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.		
BRASIL, 1999. Portaria do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde de nº 1395, de 9 de dezembro de 1999, que aprova a Política Nacional de Saúde do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, nº 237-E, pp. 20-24, seção 1, 13 dez 1999.		
<b>Referencial Complementar:</b>		



Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular MOD III	Carga Horária (h)
	Prevenção de doenças e promoção da saúde de pessoas com necessidades especiais.	75
<b>EMENTA</b>		
<p>Ementa Pessoas com Necessidades Especiais e portador de sofrimento mental; Proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e o modelo assistencial em saúde mental;            Redes de apoio familiar e social; proporcionar noções saúde do pessoal com necessidade; capacitar os Agente comunitário de Saúde a identificar situações de risco e os problemas a saúde da pessoa com necessidade.</p>		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Conhecer programas sociais e políticas públicas da saúde da pessoa com necessidades, conhecer as comodidades da pessoa com necessidade.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Pessoas com Necessidades Especiais e portador de sofrimento mental;</li> <li>&gt; Proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e o modelo assistencial em saúde mental.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. –Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 300 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 26). ABRAMOVAY, Miriam Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas.		
<b>Referencial Complementar:</b>		

Ementas e Referências Bibliográficas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde		
Código	Componente Curricular MOD III	Carga Horária (h)
	Primeiros Socorros	75
<b>EMENTA</b>		
<p>Ementa Atribuições do profissional de saúde no suporte básico de vida; Atendimento de urgência e emergência em traumas, ferimentos, queimaduras, afogamento, choque elétrico, desmaios, crise convulsiva, estado de choque, intoxicação, envenenamento e corpos estranhos no organismo.</p>		
<b>Objetivos Gerais:</b>		
Aprender noções de Primeiros Socorros, desenvolvimento de habilidades no atendimento pré-hospitalar, suporte básico de vida, situações de urgência e emergência, crises hipertensivas, afogamento, desmaio, síncope e vertigens, obstrução de vias aéreas, parada cardiorrespiratória.		
<b>Conteúdo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Atribuições do profissional de saúde no suporte básico de vida;</li> <li>&gt; Atendimento de urgência e emergência em traumas, ferimentos, queimaduras, afogamento, choque elétrico, desmaios, crise convulsiva, estado de choque, intoxicação, envenenamento e corpos estranhos no organismo.</li> </ul>		
<b>Referencial Básico:</b>		
FIGUEIREDO, Nebia Maria Almeida. Enfermagem: Cuidado em Emergência. Ed. Ver. 2. São Caetano do Sul, SP. Editora Yendys, 2008. HERLON, Saraiva Martins et all. Emergência Clínica: abordagem prática. 5ª ed. Ampliada e ver. Barueri, SP, edit. Manole, 2010.		
<b>Referencial Complementar:</b>		



#### **7.4 Terminalidades Intermediárias**

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Subsequente, não prevê terminalidades intermediárias.

#### **7.5 Prática Profissional Integrada**

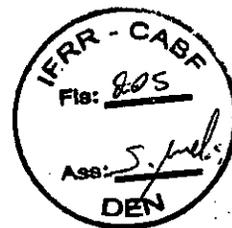
O Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, subsequente, contemplará a cada módulo atividades extraclasse reservados para o envolvimento dos estudantes em práticas profissionais integradas entre os diversos componentes curriculares, nestas práticas profissionais, também serão contempladas atividades complementares como aulas de campo. O planejamento para a escolha dos temas nessas atividades serão definidos junto com a equipe pedagógica, docentes e discentes.

#### **7.6 Estágio Curricular**

O Estágio Curricular Supervisionado, tem como finalidade proporcionar ao aluno a vivência da prática dos conceitos e técnicas aprendidas no curso. A fim de cumprir o Estágio Supervisionado, os alunos deverão obrigatoriamente cursá-lo nos módulos II e III, com 80h em cada módulo. Após sua conclusão, o aluno apresentará o Relatório Final das Atividades do Estágio.

As normas e instruções que definem o Estágio Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, subsequente, serão fundamentadas na Lei nº 11.788/2008 e em legislação específica do IFRR, com os seguintes princípios:

- I- O exercício da competência técnica compromissada com a realidade local;
- II- A aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso;
- III- O aperfeiçoamento e complementação do ensino e da aprendizagem;
- IV- Atividades de aprendizagem social, profissional e cultural pela participação em situações reais de trabalho;
- V- Para conclusão do estágio, o discente entregará o Relatório Final de Estágio, que será avaliado por uma comissão composta por membros da Equipe Pedagógica, Coordenação de Curso e Professor Supervisor.



### **7.7 Trabalho de Conclusão de Curso**

A Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde não prevê Trabalho de Conclusão de Curso.

### **7.8 Práticas Interdisciplinares**

Com o objetivo de contribuir para articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilitando o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho, as atividades interdisciplinares serão desenvolvidas no decorrer do curso por meio de atividades integradas nos diversos componentes curriculares como também no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

### **7.9 Atividades Complementares**

As atividades complementares serão desenvolvidas em cursos de pequena duração, seminários, fóruns, palestras e outras atividades que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis. Os temas serão selecionados pelos docentes e discentes no decorrer do processo letivo, em consonância com o calendário acadêmico.

## **8. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:**

O *Campus* Avançado do Bonfim seguirá os procedimentos estabelecidos na Organização Didática.

### **8.1 Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação deve ser um processo contínuo, dinâmico, diagnóstico e formativo, focada na aprendizagem e no desenvolvimento do estudante. A avaliação compreende a verificação do rendimento ou desempenho do aluno e a apuração da frequência. De acordo com o Artigo 83 da Organização Didática do IFRR a avaliação do conhecimento adquirido pelo discente poderá ser realizada através de todos ou a combinação de no mínimo 2 (dois) dos seguintes instrumentos: Elaboração de *portifólio*; Trabalhos individuais e/ou coletivos; Provas escritas; Resolução de exercícios; Desenvolvimento e apresentação de projetos; Seminários; Relatórios; Provas práticas; Provas orais.



A aprovação do aluno em cada componente curricular está vinculada à assiduidade e à avaliação do rendimento. A assiduidade será registrada durante as aulas presenciais pelo professor, no Diário de Classe, por meio de lista de presença, correspondendo a 20% da carga horária da disciplina. Os 80% restante serão registrados através da realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo o acompanhamento de responsabilidade do tutor a distância e do professor. Para efeito de acompanhamento do rendimento dos alunos, serão aplicados, durante o período letivo, diferentes instrumentos de avaliação. As avaliações poderão ser: exercícios, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, questionários, entre outros, sendo que ao final de cada avaliação, a nota final (NF) deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em cada um dos componentes curriculares. Destaca-se que 60% da avaliação da aprendizagem deverão ser nos encontros presenciais, e os 40% restantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Os resultados das avaliações deverão ser expressos em notas que variam de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, admitida apenas a fração de cinco décimos (0,5). Para ser considerado aprovado, o aluno, ao final do período letivo, o aluno obterá a Nota Final (NF), obtida pelo cálculo da média aritmética das notas obtidas nas Notas Parciais (NPs):

$$NF = \frac{NP1 + NP2 + NP3 + \dots + NPs}{\text{Total de NPs}}$$

Será considerado aprovado no curso, o discente que, ao final de cada componente curricular, apresentar as seguintes condições:

1. Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do componente cursado, comprovado assiduidade nas aulas presenciais, bem como: entrega das atividades no ambiente virtual de aprendizagem.
2. Obtenha Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em cada um dos componentes curriculares.

Será considerado reprovado o aluno que apresentar:

1. Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas em um dos componentes curriculares;



2. Nota Final (NF) inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer dos componentes curriculares.

3. Recuperação da aprendizagem: o estudante que obtiver média no componente curricular igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), cuja frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de carga horária do componente curricular, terá direito ao Exame Final.

### **8.2 Avaliação do Curso**

O acompanhamento e avaliação do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde serão realizados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, levando em consideração a participação dos docentes, Técnicos Administrativos, discentes e da comunidade externa. Será de responsabilidade de a CPA diagnosticar as fragilidades e elaborar um relatório a ser encaminhado aos setores competentes para as devidas providências.

### **8.3 Avaliação da Proposta Pedagógica do Curso**

Com base nas novas exigências do mundo do trabalho e pelas transformações sociais e científicas, percebe-se a necessidade do monitoramento e avaliação das ações contempladas na Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Modalidade de Educação a Distância. Essa avaliação deverá envolver os professores, alunos e gestores, sendo os procedimentos da avaliação distribuídos da seguinte forma:

**Na avaliação do corpo discente sobre o curso:** Os alunos deverão observar na avaliação o contexto dos componentes curriculares ministrados no que tange: carga horária, conteúdo curricular, procedimentos metodológicos, ambiente virtual de aprendizagem (AVA), bem como os aspectos extra sala de aula como infraestrutura e relações discentes-docentes-gestão. Os instrumentos utilizados pelos alunos na avaliação da proposta pedagógica do curso serão elaborados pela comissão da CPA.

**Na avaliação do corpo docente e gestores em relação ao PPC:** Os docentes deverão avaliar o PPC ao longo do curso. Deverão observar os aspectos: identificação de deficiências e potencialidades; estabelecimento de novos objetivos, metas, estratégias de ação e conteúdos; adequação das instalações para o desenvolvimento das atividades previstas na Proposta Pedagógica do Curso;



número de laboratórios e condição de funcionamento; biblioteca e atualização de acervo bibliográfico; disponibilidade de recursos multimídias; relação do plano curricular com as necessidades da sociedade e da comunidade em geral.

#### 8.4 Atendimento ao Discente *de*

- ✓ **Atendimentos:** Envolvimento de Pedagogos, Assistentes Sociais e Psicólogos responsáveis pela identificação de problemas de aprendizagem, evasão, retenção, desistências, para a elaboração de estratégias que minimizem os problemas apresentados;
- ✓ Desenvolvimento de programas de acolhimento aos alunos viabilizando sua integração no meio acadêmico;
- ✓ Inclusão dos alunos com necessidades educacionais específicas;
- ✓ Participação do discente no processo de auto-avaliação institucional;
- ✓ Criação dos serviços de orientação profissional e vocacional;
- ✓ Atendimento médico e odontológico.

### 9. ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Os procedimentos metodológicos do curso estão pautados na premissa da transdisciplinaridade, assegurando todos os tipos de conhecimentos, desde as questões culturais, sociais, econômicas; e às questões relacionadas à ética e à responsabilidade científica e social do futuro profissional.

Essas premissas visam a formação plena, crítica e autônoma do discente, para tanto, os componentes curriculares estão organizados sob a ótica da verticalização do processo ensino-aprendizagem, garantindo em sua estrutura o aprofundamento e reflexão dos conteúdos que integram os conhecimentos diversificados e a formação profissional apoiada nas seguintes atividades: As estratégias metodológicas definidas nessa proposta pedagógica proporcionarão atividades reflexivas, coletivas, individualizadas e problematizadoras, divididas em dois eixos:

- **EIXO ENSINO TEÓRICO:** Para desenvolver esse eixo o professor poderá utilizar das seguintes estratégias metodológicas:



- ✓ Momentos presenciais com aulas expositivas dialogadas, abordando os conteúdos em níveis básicos, avançados ou aprofundando pontos de vista conceitual e experimental;
- ✓ Discussão em fóruns e chats- Possibilitando a interação entre os alunos através da troca de ideias e opiniões, com a resolução de problemas desafiadores e a tomada de decisão;
- ✓ Seminário - Estudo aprofundado de um tema previamente elaborado, incentivando o gosto pela pesquisa e o desenvolvimento da reflexão crítica;
- **EIXO ENSINO PRÁTICO:** através das atividades complementares e acompanhamento nos laboratórios pelos professores e/ou tutores, os conteúdos visam sistematizar práticas cotidianas, como também, desenvolver atividades que aproximem o aluno da realidade educacional, dos espaços escolares e não escolares, propiciando, a capacidade de reflexão-crítica sobre os fatos e acontecimentos da realidade em que está inserido, podendo intervir com ações que minimizem os problemas detectados, podendo ser utilizadas as seguintes estratégias:
  - ✓ Entrevista - Troca de informações através da apresentação de fatos, opiniões e pronunciamentos importantes;
  - ✓ Palestra – Abordagem de ideias relevantes, de caráter complementar e informativo. Sistematização do conteúdo.
  - ✓ Método de Projetos - Incentiva a resolução de problemas sugeridos pelos alunos.
  - ✓ Unidades de Experiências - Aplicação de conceitos teóricos na prática.

Permite-se ao aluno uma análise crítica e a reconstrução da experiência social. As situações de aprendizagem previstas em cada módulo, no decorrer do curso, levarão em consideração o atendimento das demandas do arranjo produtivo local, estimulando a participação ativa dos alunos na busca de soluções para os desafios encontrados. Estudo de casos, pesquisas em diferentes fontes, contato com empresas e especialistas da área, trabalho de campo constituem o rol de atividades que podem ser desenvolvidas também nesse eixo.



## 10. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

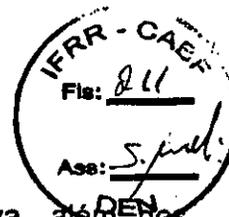
Conforme estabelece o Art. 6º do Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, será assegurado na Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde do *Campus* Avançado do Bonfim, o atendimento prioritário a pessoa com deficiência, conforme descrita abaixo

§ 1º O tratamento diferenciado inclui, dentre outros:

- I - Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- II - Mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- III - Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS;
- IV - Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, intelectual e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- V - Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- VI - Sinalização ambiental para orientação das pessoas referidas no Art. 5º;
- VII - Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- VIII - Admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nos locais dispostos no caput do art. 5º, bem como nas demais edificações de uso público e naquelas de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal.

## 11. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA, POLOS.

Para a execução do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, o *Campus* deverá apresentar estrutura física mínima necessária ao pleno



desenvolvimento das atividades com qualidade. Nessa perspectiva, são necessários ambientes necessários ao funcionamento administrativo do *Campus*, a estrutura física deverá ser adequada, levando-se em consideração a necessidade de laboratórios técnicos e ambientes de aprendizagem específicos. Para tanto, serão necessários no mínimo os ambientes e espaços especificados no quadro abaixo:

**Quadro 01: Proposta de Estrutura Física para o *Campus* Avançado de Bonfim**

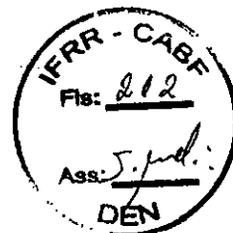
<b>ESTRUTURA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM</b>	
<b>DENOMINAÇÃO DO AMBIENTE</b>	<b>COMPOSIÇÃO</b>
Ambiente Administrativo	Sala de Coordenação do NEAD
	Sala de Coordenação de Cursos
	Sala da Secretaria
	Banheiros
<b>DENOMINAÇÃO DO AMBIENTE</b>	<b>COMPOSIÇÃO</b>
Ambiente Pedagógico	Sala de Coordenação Pedagógica
	Sala de Aula
	Laboratórios de Informática
	Biblioteca

**EQUIPAMENTOS:**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
DVD	05
Projeter Multimídia	05
Notebook	05
Laboratório Móvel	01
Computador Pentium-4 e 512 mb de Memória RAM	60
Televisão	05
Arquivo de Aço Vertical	10
Armário de Aço	10
Internet Banda Larga	-

**12. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO**

O quadro de servidores docentes para compor o NEAD/CAB/IFRR deverá ser composto no mínimo por 10 professores, com formação específica segundo as áreas de atuação, níveis de ensino e os cursos a serem implantados, de acordo com os seus respectivos planos e propostas curriculares. O pessoal docente pode ser composto por professores efetivos do IFRR ou por profissionais que não pertencerem ao quadro de servidores da Rede Federal, selecionados por meio de processo de seleção pública simplificada, por edital, e da comprovação da capacidade técnica e



formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.

A quantidade, os critérios e requisitos para seleção desses profissionais serão definidos nos editais específicos do CAB/ IFRR.

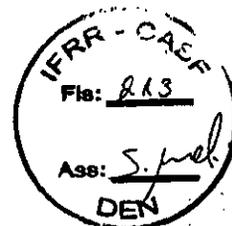
### 12.1 Pessoal Docente

Formação Geral	Titulação	Regime de Trabalho	Quantidade
Professor com graduação em Informática	Especialista	40h D.E. e colaborador eventual/bolsista	02
Professor com graduação em Português	Especialista	40h D.E. e colaborador eventual/bolsista	01
Professor com graduação em Filosofia/Sociologia/História	Especialista	40h D.E. e colaborador eventual/bolsista	01
Professor com graduação em Enfermagem/Farmácia	Especialista	40h D.E. e colaborador eventual/bolsista	12
Professor com graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho	Especialista	40h D.E. e colaborador eventual/bolsista	01

### 12.2- Pessoal Técnico

O quadro de pessoal para a NEAD/CAB/IFRR do Campus deverá ser composto por no mínimo 05 (cinco) colaboradores, distribuídos entre os cargos de Coordenadores, Tutor Presencial e Tutor a distância. A definição dos cargos de Coordenadores e Tutores Presenciais será feita por indicação do Diretor do Campus Avançado do Bonfim, os cargos de Tutores a Distância, serão preenchidos através de edital específico.

CARGO	QUANTIDADE
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEAD)	01
Coordenador de Curso	01
Coordenador de Tutoria	01
Coordenador Pedagógico	01
Auxiliar Administrativo	01
Tutor Presencial	01
Tutor a Distância	01



### **13. EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

Conforme estabelece a Resolução CNE-CEB 01/2005, os diplomas de técnico em nível médio correspondentes aos cursos realizados nos termos do Artigo 6º desta Resolução terá validade para fins de habilitação profissional. Integralizados os componentes curriculares que compõem a Matriz Curricular do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde na modalidade de Educação a Distância, será conferido ao aluno o diploma de Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

### **14. REGISTRO PROFISSIONAL**

Não há previsão de registro profissional para o Técnico em Agente Comunitário de Saúde, CBD.

### **15. REFERÊNCIAS**

**BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.**

**BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**

**BRASIL. Resolução Nº 06, de 20 de Setembro de 2012**

**BRASIL. MEC/SEMTEC: Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, 2004.**

**IFRR. Resolução Nº 066-Conselho Superior, de 14 de fevereiro de 2012**

**IFRR. Plano de Desenvolvimento Institucional, 2009**